

RECEBI O ORIGINAL

Em: 28 / 02 / 2024

Teriogo M.A. - Juc



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA N° 093/18-01

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual n°. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Construtora Meirelles Mascarenhas Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia PA 287, km 92, s/n°, Zona Suburbana, Redenção-PA.

CNPJ/CPF: 03.477.793/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.208.198-4

FONE: (92) 3424-3241

PROCESSO NO: 1815.2018

EMAIL: kauzier@hotmail.com

ATIVIDADE: Captação de Água Subterrânea

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 319, km 592,62 (canteiro de obras), nas coordenadas geográficas: 07°01'22,78" S e 63°06'09,86" W, Humaitá-AM.

FINALIDADE: Obra Civil

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 2,0 m³/dia

VALIDADE: 1 ANO.

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução n° 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 28 FEV 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente